



## **Junta de Freguesia de Bordeira**

### **Ata nº 12 da Reunião Extraordinária da Junta de Freguesia de Bordeira do dia 29/10/2015**

Aos vinte e nove dias do mês de Outubro do ano de dois mil e quinze, na povoação da Bordeira, no edifício - Sede da Autarquia, na sala de reuniões, compareceram para realizar uma reunião ordinária, formalmente convocada, os seguintes membros da Junta de Freguesia: João Paulo da Encarnação dos Santos, como presidente, Manuel Seromenho Marreiros, como secretário e José Francisco da Conceição Estevão, como tesoureiro.-----

#### **ABERTA A REUNIÃO:**-----

Sendo vinte horas, estando todos os membros presentes como já se registou, o presidente declarou aberta a reunião, foi lida pelo presidente a seguinte ordem de trabalhos:-----

#### **ORDEM DE TRABALHOS**

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**Ponto Um** – Dívida à Caixa Geral de Aposentações referente à remissão de pensão por acidente de serviço.-----

**Ponto Dois** – Autorização de pagamento de fardamentos à Firma Maisuniforme.com-----

**Ponto Três** – Autorização de pagamento de prestação de serviços efetuados por José Manuel Viana Henriques.-----

**Ponto Quatro** – Carta datada de 9/10/2015, remetida pela Santa Casa da Misericórdia de Aljezur.-----

**Ponto Cinco** – Adjudicação por ajuste direto da construção de Parque Infantil na Ex-Escola Primária da Carrapateira – “Trabalhos Preparatórios”.-----

**Ponto Seis** – Adjudicação por ajuste direto da construção de Parque Infantil na Ex-Escola Primária da Carrapateira – “Equipamento Mobiliário”.-----

**Ponto Um** – Dívida à Caixa Geral de Aposentações referente à remissão de pensão por acidente de serviço.-----

Após apreciação e análise deste assunto, o executivo deliberou por unanimidade o pagamento à Caixa Geral de Aposentações desta dívida, no valor de dez mil novecentos e setenta e dois euros e catorze cêntimos, acrescido dos respetivos juros de mora. O executivo deliberou ainda por unanimidade a abertura do procedimento junto da seguradora responsável, com vista ao reembolso da referida verba. Os documentos ficam arquivados em pasta própria.-----

**Ponto Dois** – Autorização de pagamento de fardamento à Firma Maisuniforme.com---

O executivo deliberou por unanimidade a autorização de pagamento referente à adjudicação no valor de quinhentos e sessenta e um euros e cinquenta e oito cêntimos. Deliberou ainda aprovar o pagamento de quinhentos e sessenta e um euros, cinquenta e oito cêntimos, verba condicionada ao ato da entrega.-----

O valor total deste pagamento cifra-se em mil cento e vinte e três euros e dezasseis cêntimos. Fica arquivado em pasta própria.-----

**Ponto Três** – Autorização de pagamento de prestação de serviços efetuado por José Manuel Viana Henriques.-----

O executivo deliberou por unanimidade a autorização de pagamento da fatura número trinta e nove no valor de mil e trezentos euros referente à prestação de serviços, ao abrigo da Delegação de Competências assinada entre esta Junta de freguesia e o

Município de Aljezur, na cláusula manutenção e conservação dos caminhos na área da Freguesia.-----

Fica arquivada em pasta própria.-----

**Ponto Quatro** – Carta datada de nove de outubro de dois mil e quinze, remetida pela Santa Casa da Misericórdia de Aljezur.-----

Foi recebida uma carta da Santa Casa da Misericórdia de Aljezur, datada de nove de Outubro de dois mil e quinze. O executivo tomou conhecimento da mesma, fica arquivada em pasta própria.-----

**Ponto Cinco** – Adjudicação por ajusto direto da construção do Parque Infantil na Ex-Escola Primária da Carrapateira – Trabalhos Preparatórios.-----

Foi recebido pelos serviços desta Junta de Freguesia no dia vinte e quatro de Outubro de dois mil e quinze a documentação remetida pela Firma HPE- Humberto Pimentel Esteves & Filhos, Lda, referente ao procedimento por ajusto direto, “construção de Parque Infantil na Ex-Escola Primária da Carrapateira – Trabalhos Preparatórios, nos termos da alínea a) do número um do artigo vinte do Decreto-Lei dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de Janeiro, com as ulteriores alterações.-----

Foram apresentados os seguintes documentos, remetidos pela Firma concorrente, na respetiva proposta-----

- Declaração de compromisso de honra-----

- Proposta de preço-----

- Declaração de quantidades de trabalhos e preço por subcategoria do INCI.-----

- Lista quantidades e preços unitários.-----

- Plano de trabalhos-----

- Plano de mão de obra-----

- Plano de equipamentos-----

- Memória justificativa e descrição do modo de execução da obra-----

- Nota justificativa do preço proposto-----

- Plano de pagamento-----

Após apreciação e análise dos documentos atrás mencionados o executivo constatou que os mesmos estão de acordo com os pontos números cinco, seis, sete, oito, onze e treze do modelo constante do anexo um do procedimento de convite por ajusto direto.-

Todos estes documentos ficam arquivados em pasta própria.-----

Da apreciação e análise da proposta, verificou-se ainda que a mesma está em conformidade com o Caderno de Encargos de ajuste direto nos termos da alínea a) do artigo dezanove do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei duzentos e setenta e oito barra dois mil e nove de dois de Outubro.-----

Apreciada e analisada a presente proposta, apresentada pela firma atrás referida HPE- Humberto Pimentel Esteves e Filhos Lda., o executivo deliberou por unanimidade a sua aprovação, pelo preço global de nove mil e vinte e dois euros, acrescido do imposto de valor acrescentado à taxa legal em vigor, em conformidade com a lista de preços unitários anexada à proposta.-----

De acordo com o número um do artigo dez do Convite por Ajusto Direto o concorrente deverá apresentar no prazo de cinco dias a contar da notificação os documentos, conforme modelo constante no anexo dois. Da presente deliberação será notificado o concorrente.-----

Fica arquivado em pasta própria.-----

**Ponto Seis** – Adjudicação por Ajusto Direto da construção do Parque Infantil na Ex-Escola Primária da Carrapateira- “Equipamento Mobiliários”.-----

Foi recebido pelos serviços desta Junta de Freguesia no dia vinte e dois de Outubro de

dois mil e quinze a documentação remetida pela Firma Soinca – referente ao procedimento por ajusto direto Construção de Parque Infantil na Ex-Escola Primária da Carrapateira – “Equipamentos Mobiliários” nos termos da alínea a) do número um do artigo vigésimo do Decreto – Lei dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de Janeiro, com as ulteriores alterações.-----

Foram apresentados os seguintes documentos, remetidos pela Firma concorrente, na respetiva proposta.-----

- Declaração de compromisso de honra.-----
- Declaração do valor total proposto.-----
- Lista de preços unitários.-----
- Certificado N. EJR – zero zero quatro barra dois mil e quinze-----
- Certificado N. EJR – zero dezasseis barra dois mil e quinze-----
- Certificado de conformidade-----
- Certificado N. Z um A onze zero um dois quatro um oito dois zero três um-----

Após apreciação e análise dos documentos atrás mencionados o executivo constatou que os mesmos estão de acordo com os pontos números cinco, seis, sete, oito, onze e treze do modelo constante no anexo um do procedimento de Convite por Ajusto Direto.-----

Estes documentos ficam arquivados em pasta própria.-----

Da apreciação e análise da proposta, verificou-se ainda que a mesma está em conformidade com o Caderno de Encargos de ajusto direto nos termos da alínea a) do artigo dezanove do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei duzentos e setenta e oito barra dois mil e nove de dois de Outubro.-----

Finalmente o executivo apreciou e analisou a proposta apresentada pela Firma Soinca, globalmente, tendo deliberado a sua aprovação por unanimidade, pelo preço global de dezasseis mil duzentos e vinte sete euros e quarenta e cinco cêntimos, acrescido do imposto de valor acrescentado à taxa legal em vigor, em conformidade com a lista de preços unitários anexo à proposta.-----

De acordo com o número um do artigo dez do Convite por Ajusto Direto o concorrente deverá apresentar no prazo de cinco dias a contar da notificação os documentos, conforme modelo constante no anexo dois. Da presente deliberação será notificado o concorrente.-----

**APROVAÇÃO DA ATA:**- depois de lida em voz alta na presença de todos, o executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a ata.-----

Votação: - Todas as votações foram tomadas nominalmente.-----

**ENCERRAMENTO** da reunião: - E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram vinte e duas horas e quarenta minutos, e se lavrasse a presente ata que eu, Manuel Seromenho Marreiros, secretário da Junta de Freguesia a redigi e subscrevo.-----

Aprovada em 29/10/2015

**O Presidente da Junta**

**O secretário**

**O tesoureiro**

